

**EDITAL PROCSEL N.º 17/2012**

**REALIZA A SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO 2012, 2º SEMESTRE, DA  
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo 2012, 2º semestre, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 2º (segundo) semestre letivo de 2012 nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2012.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), no *link* Matrículas.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Secretaria Acadêmica, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2012, das 7h às 21h30, os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 02 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou uma declaração de matrícula, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG;
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento, sem tarja.
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- d) do Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal.

**§3º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2012, 2º Semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

São José dos Pinhais, 28 de maio de 2012.

*Adriana Pelizzari*

**Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo**



S. J. DOS PINHAIS

# FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## Convocação

### ADMINISTRAÇÃO - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

#### Turno : NOTURNO

948764	ANDERSON ROBERTO PADILHA
948789	ANTONIO CLAUDIO TOZO
948710	JESSICA ARISTIDES SILVA
948765	MARIA JULIA PADILHA DE MORAES
948819	REGIANE PEREIRA SANTANA
948864	STEPHANI HASSELMANN EHLKE XAVIER AZEVEDO

**FAE**

S. J. DOS PINHAIS

**FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Convocação**

**DIREITO - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Turno : NOTURNO**

948796 GABRIELA XAVIER NAGORNNI



S. J. DOS PINHAIS

# FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## Convocação

### TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

#### Turno : NOTURNO

948843	DIEGO CARDOZO
948729	GABRIEL SCHMIDT
948733	JONATHAN CARDOSO MORETTO
948834	OSCAR EDUARDO RAMOS
948767	RAFAEL CAMARGO SILVA
948805	RODOLFO CARVALHO FERREIRA
948735	THIAGO RODRIGUES GOVEIA